



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Matupá**

CNPJ 36.889.921/0001-02

**PORTARIA Nº. 024/2021**

“Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde de Servidor efetivo da Câmara Municipal de Matupá – MT, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ -**  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Sra. ALZENIR OLIVEIRA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15 [REDACTED]-MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 97 [REDACTED].5, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Matupá-MT, por força do Atestado Médico datado de 14 de setembro de 2021, emitido pelo profissional Dr. João Cândido da Silva, CRM MT 8222, onde constatou-se pelas CID M542/M479, pelo lapso temporal compreendido entre os dias 14/09/2021 à 12/03/2022, amparada pelo art. 123 da Lei nº 081/2013 – Estatuto do Servidor Público do Município de Matupá – MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 16 de setembro de 2021.

  
**MARCOS CASSATTI PORTE**  
Presidente

